



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria nº 01/2022** - Convocar para a Eleição e Posse do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeira, que deverá ser realizada no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas no Cine Teatro Cachoeirano –CTC, cito Praça Teixeira de Freitas nº 01 Centro, Cachoeira - BA., sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município.
- **Portaria nº 02/2022** - Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Turismo de Cachoeira para eleição e posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo, gestão 2022/2024

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000

Portaria nº 01/2022

Cachoeira-BA, 06 de janeiro de 2022.

O **Secretário de Cultura e Turismo do Município de Cachoeira**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro nas atribuições que lhes são conferidas nos Artigos 37, XI, c/c 48, § 3, da Lei nº 1.000/2013,

Considerando:

Que dia 19.12.2021 expirou o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPCC que foram empossados no dia 19.12.2019;

Resolve:

Artigo 1º - Convocar para a Eleição e Posse do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeira, que deverá ser realizada no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas no Cine Theatro Cachoeirano – CTC, cito Praça Teixeira de Freitas nº 01 Centro, Cachoeira-BA., sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município.

Artigo 2º - Tem por objetivo Eleger e Empossar os novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural e sua mesa diretora, gestão 2022/2024.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigo na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo dos Reis de Morais
Secretario Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 167/2021

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
HGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.01.06 14:00:52 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Portaria nº 02/2022

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Turismo de Cachoeira para eleição e posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo, gestão 2022/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de acordo com o artigo 17, da Lei Municipal nº 1.178/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a II Conferencia Municipal de Turismo de Cachoeira, que deverá ser realizada no dia 26 de janeiro (quarta-feira) de 2022, a partir das 8h30, no Cine Theatro Cachoeirano – CTC, cito Praça Teixeira de Freitas, nº 01, centro, Cachoeira-BA, sob coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Artigo 2º- A II Conferencia Municipal de Turismo de Cachoeira tem por objetivo eleger os novos membros do Conselho Municipal do Turismo, gestão 2022/2024.

Artigo 3º - Poderá se inscrever para participar da II Conferencia Municipal de Turismo, inclusive da condição de eleitor (a) e candidato(a) a conselheiro(a) municipal qualquer cidadão(ã), comprovante residente no município e que atue em qualquer dos **segmentos previstos na Lei nº 1.178/2016**.



§1º - Serão considerados qualificados a participar da II Conferencia Municipal de Turismo os inscritos que tenham idade igual ou superior a 16 anos, até o dia



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

25.01.2022, apresente documento oficial e pessoal com foto e seja reconhecido como residente neste Município;

§2º - Somente poderá se candidatar ao cargo de Conselheiro Municipal de Turismo, aquele conferencista que tem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até o dia 29.01.2022 e atenda as demais condições previstas na Lei Municipal 1.178/2016;

§3º - As inscrições para a II Conferencia Municipal de Turismo de Cachoeira serão realizadas no próprio local onde ocorrerá a Conferencia, até às 10:00h do dia 25.01.2022, mesas próprias que serão instaladas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

§4º - No dia da inscrição o (a) cidadão (ã) indicará um dos segmentos previstos na Lei Municipal nº 1.178/2022;

§5º - A composição do Conselho Municipal de Turismo atenderá a Lei Municipal 1.178/2022.

Artigo 5º - A II Conferencia Municipal de Turismo será presidida pessoalmente pela Em.^a Sr.^a Prefeita Municipal e na sua ausência pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 6º - As despesas para a realização da II Conferencia Municipal de Turismo de Cachoeira ocorrerão por conta da dotação própria, consignada Anual do Município para corrente exercício ou serão custeados através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Artigo 7º - Comporá a Comissão Organizadora da II Conferencia Municipal de Turismo, que tem a função de dirimir dívidas e solucionar casos omissos, as seguintes pessoas: Roberto Gomes Franco, Antônio Moraes Ribeiro, Robson Tadeu Bispo e Daniel Santana Santos.



Artigo 8º - Exercerá a Coordenação Executiva da II Conferencia Municipal de Turismo o Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se a cópia deste decreto no Diário Oficial do Município.

Cachoeira-BA, 05 de janeiro de 2022.

ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208975
00

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
HG, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.01.06 14:01:35 -03'00'

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



PREFEITURA
CACHOEIRA
TERRA MÃE DA LIBERDADE